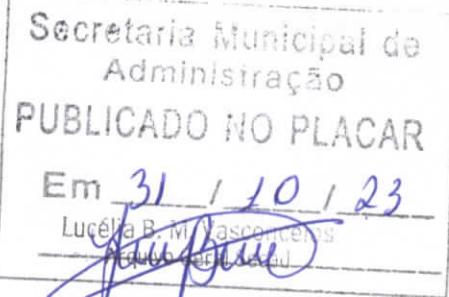




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.341, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Revoga o Decreto nº 0772/2023, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0772, de 30 de abril de 2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública municipal **ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO**, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal